



## Indicação Nº 1137/2024

**Súmula:** - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja instalada uma Lixeira Comunitária, na Rua Beta, na altura do número 156, Parque Mira Flores.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja instalada uma Lixeira Comunitária, localizada no início da Rua Beta, na altura do número 156, Parque Mira Flores.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, representada pelo líder comunitário Bruno, a instalação da Lixeira Comunitária, localizada na Rua Beta, na altura do número 156, Parque Mira Flores, se faz necessária para evitar depósito de lixo em lugar inadequado, prejudicando o ambiente, ocasionando a proliferação de ratos, insetos, colocando em risco a saúde dos moradores do local.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2024.

PROFª CAMILA GODÓI



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4D8104YW1YE15986>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4D81-04YW-1YE1-5986**

